C/2025/5731

21.10.2025

Aviso à atenção das pessoas sujeitas às medidas restritivas previstas no anexo da Decisão (PESC) 2017/1775 do Conselho e no anexo I-A do Regulamento (UE) 2017/1770 do Conselho, que impõem medidas restritivas tendo em conta a situação no Mali

(C/2025/5731)

Comunica-se a seguinte informação a Malick DIAW (n.º 1), Ismaël WAGUÉ (n.º 2), Ibrahim Ikassa MAÏGA (n.º 4) e Ivan Aleksandrovitch MASLOV (n.º 6), pessoas constantes do anexo da Decisão (PESC) 2017/1775 do Conselho [1] e do anexo I-A do Regulamento (UE) 2017/1770 do Conselho [2], que impõem medidas restritivas tendo em conta a situação no Mali.

O Conselho prevê manter as medidas restritivas contra as pessoas acima referidas e apresentar exposições de motivos alteradas. As pessoas em causa são informadas de que podem enviar ao Conselho, **antes de 30 de outubro de 2025**, um pedido no sentido de obterem as exposições de motivos previstas relativas à manutenção da sua designação, para o seguinte endereço:

Conselho da União Europeia
Secretariado-Geral
RELEX.1 Assuntos Globais e Horizontais
Rue de la Loi/Wetstraat 175
1048 Bruxelles/Brussel
BÉLGICA
Endereço eletrónico: sanctions@consilium.europa.eu

[1] JO L 251 de 29.9.2017, p. 23.
[2] JO L 251 de 29.9.2017, p. 1.